



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20150512u15033358000198|15033358000198

Numero da Nota
00000042
 Data e Hora de Emissão
12/05/2015 10:22:09
 Código de Verificação
UZKP-J4EK

PRESTADOR DE SERVIÇOS



PHOTOCARIOCA

CPF/CNPJ: **16.033.358/0001-98** Inscrição Municipal: **0.542.026-1** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **MARCELO FERREIRA DA FONSECA**
 Nome Fantasia: **Photocarioca - Eventos e Fotojornalismo** Tel.: **021 980190685**
 Endereço: **RUA DOUTOR SATAMINI 171, APT 703 - TIJUCA - CEP: 20270-233**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fotocarioca2011@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **431.879.432-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**
 Endereço: **PRA DOS TRES PODERES, Ala Teotonio Vilela Gab. 07 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: **(61) 3303-6568**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **sue-ane@senador.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção Fotográfica (01 diária) no dia 06/04/2015

VALOR DA NOTA = R\$ 300,82

Serviço Prestado
13.03.01 - fotografia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.